



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO N.º 01/2020

Adalto de Abreu Cavalcante, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, requer a convocação do Diretor do Samal para prestar esclarecimentos na reunião de 06/02/2020 sobre o acúmulo de lixo, falta de lixeiras, explicar por que o Samal não gera recursos como no governo anterior, reformas dos contêineres de lixo, por que não compraram novos e questões de contratação de pessoal.

Justificativa:

A convocação se justifica pela necessidade de esclarecer aos vereadores e à população os problemas relacionados à limpeza urbana da cidade.

Manhuaçu (MG), 14 de janeiro de 2020


Adalto de Abreu Cavalcante
Vereador